



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2020-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 4685/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ nº 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.953.689/0001-18, com sede na Av. Maringa, 1354 – Bloco D – Unid. 7, Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP 83.342-442, tel.: (41) 3012-4570 / 9.9852-2984, e-mail: igor.sartori@fagundez.com – allan.link@fagundez.com – caio.silva@fagundez.com, neste ato representado por **ROGÉRIO RICARDO FAGUNDES**, CPF nº 858.035.889-20, RG nº 5.368.045-3-SESP/PR, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (R\$)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B		C
3	Monitor, tecnologia LED, tamanho mínimo de 23 polegadas, com as especificações descritas no Item 3 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 58/2020-TRE/RN (SRP), que é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.	Unidade	263	38	75	60	864,00
	Marca: LG						
Órgão Participante A: BMRS - Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul Órgão Participante B: IFRN/Natal - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Natal Órgão Participante C: GFNN - Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal							

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis

previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2020-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições desta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 24 de setembro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretora-Geral

ROGERIO
RICARDO
FAGUNDES:858
03588920

Assinado de forma digital
por ROGERIO RICARDO
FAGUNDES:85803588920
Dados: 2020.10.14
14:59:50 -03'00'

FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ Nº 07.953.689/0001-18
ROGÉRIO RICARDO FAGUNDES
CPF nº 858.035.889-20 – RG nº 5.368.045-3-SESP/PR